Mato Grosso registra alteração em apenas um local de votação para segundo turno; saiba como verificar

Apenas Confresa terá mudança de endereço. Conheça os métodos para confirmar seu local de votação.

Mato Grosso apresentará modificação em somente um ponto de votação para o segundo turno eleitoral, agendado para 25 de outubro. Na cidade de Confresa, os votantes que possuem seções na Escola Estadual de Desenvolvimento Integral da Educação Básica (EEDIEB) Creuslhi de Souza Ramos terão que se deslocar para a Escola Municipal Tapiraguaia.

Todos os demais locais manterão os mesmos endereços utilizados no primeiro turno, realizado em 4 de outubro, conforme orientação do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT). O funcionamento das votações ocorrerá entre 7h e 16h, horário local, exclusivamente para a escolha do presidente da República.

Apesar dessa alteração mínima, a Justiça Eleitoral orienta que todos os eleitores verifiquem antecipadamente onde votarão, confirmando endereço, zona e seção eleitorais, evitando deslocamentos desnecessários no dia da eleição.

Formas de consultar seu local de votação

Uma das opções mais práticas é utilizar o aplicativo e-Título. Após baixar pela loja oficial do seu celular, faça login com seus dados pessoais e escolha a opção "Onde votar". O app fornecerá imediatamente o endereço, zona e número da seção.

Os portais eletrônicos da Justiça Eleitoral também disponibilizam essa consulta. Tanto o site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) quanto os Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) oferecem acesso a informações eleitorais completas, permitindo verificar pendências, atualizar registros e gerar documentos sem comparecer presencialmente a um cartório.

Uma terceira alternativa é acessar o ChatVote, um assistente inteligente mantido pela Justiça Eleitoral. Para utilizá-lo, entre no portal do TSE, localize o ícone do assistente na zona inferior direita e inicie uma conversa. Esse recurso também está disponível no aplicativo e-Título.

Informações sobre voto em trânsito e ausências

O prazo para solicitar voto em trânsito ou deslocamento temporário do local de votação encerrou em 20 de agosto. Portanto, não é possível realizar essas solicitações para o segundo turno.

Eleitores com título em dia que não compareceram ao primeiro turno poderão votar normalmente no segundo turno em 25 de outubro.

O período para justificar não ter votado no primeiro turno se estende até 3 de dezembro de 2026.